



Tributação: medicamentos podem ter reajuste duplo em 2023

Carga tributária do Brasil sobre medicamentos deve subir de 31% para 33%.

24/01/2023

O preço dos medicamentos deve aumentar duas vezes ainda este ano em 15 Estados que elevaram as alíquotas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou os preços de referência para aplicação deste imposto.

A mudança na tributação local irá se somar ao reajuste anual de preços autorizado a partir de 1º de abril para todos os países.

No final do ano passado, 12 estados elevaram as alíquotas de ICMS sobre diversos produtos, como forma de compensar o corte no imposto sobre combustíveis e energia elétrica. Os medicamentos estão entre esses itens que terão aumento de carga tributária neste ano.

O novo ICMS entra em vigor em março em sete estados, sendo eles:

- Bahia;
- Piauí;
- Paraná;
- Pará;
- Sergipe;
- Amazonas;
- Roraima.

A mudança vale a partir de 1º de abril em outros cinco, confira:

- Acre;
- Alagoas;
- Maranhão;
- Rio Grande do Norte;
- Tocantins.

As alíquotas estão atualmente em 17% ou 18% nesses locais. As novas devem variar de 19% a 22%, segundo levantamento da empresa SimTax.

Dois estados fizeram alterações na base de cálculo que já estão em vigor, sendo eles Minas Gerais e Espírito Santo.

Em São Paulo, a nova base começa a valer em 1º de fevereiro.

Reajuste nos medicamentos

O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) enviou ofício a 12 secretarias de Fazenda para pedir a manutenção das alíquotas atuais de ICMS sobre medicamentos.

Também solicitou que o governo de São Paulo adie a aplicação dos novos preços de referência para 1º de março, devido a problemas detectados na lista com a mudança na base de cálculo.

Há casos, segundo o sindicato, em que o preço divulgado está acima do valor máximo que as farmácias podem cobrar do consumidor final.

O presidente executivo do Sindusfarma, Nelson Mussolini, afirma que, nos 12 estados em que houve aumento de alíquota, a alteração nos preços máximos fixados pelo governo é automática.

Em São Paulo, Minas e Espírito Santo, a mudança na base de cálculo não altera esse limite, porém é possível que algumas empresas reduzam, por exemplo, os descontos dados aos consumidores.

"É um tiro que a secretaria de Fazenda está dando no pé da secretaria de Sa' de. A pessoa para de comprar medicamento, vai pegar de graça do estado ou, pior, vai se internar porque deixou de controlar uma doença que precisa de tratamento diário", afirma.

Ele diz que a carga tributária do Brasil sobre medicamentos deve subir de 31% para 33%, bem acima dos 6% da média mundial.

A advogada especialista em Direito Tributário, Tatiana Scaranello, afirma que a lista de São Paulo inclui 8.270 medicamentos. Desses, 4.465 tiveram aumento nos preços de referência, o chamado preço médio ponderado a consumidor final (PMPF), para aplicação do ICMS substituição tributária. Ela dá como exemplo um genérico do antibiótico amoxicilina, cujo PMPF sobe de R\$ 141,04 para R\$ 296,30. Com isso, a parcela do ICMS no estado passa de R\$ 16,92 para R\$ 35,50.

"Esse ano vamos ter dois aumentos significativos, porque além dessa questão do ICMS e do PMPF, temos o aumento anual por parte da indústria farmacêutica, que é a partir de 1º de abril", afirma a tributarista.

Com informações do Valor Econômico

Publicado por

LÍVIA MACARIO